



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 6 Nº 1.549 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

04 PÁGINAS

Disponibilização: sexta-feira, 07 de março de 2014.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

SECRETÁRIO-GERAL

Manoel Evangelista Neto

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Plantões

PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

A Doutora ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA, Juíza Diretora do Fórum Juiz Antonio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juizes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

08/03/2014 - SÁBADO

Juiz Plantonista: Luiz Augusto Medrado Sampaio
Servidor Vinculado: Fábio Rosa Machado
Telefone Plantonista: (71) 9952-2677

09/03/2014 - DOMINGO

Juiz Plantonista: Guilherme de Macedo Veras
Servidor Vinculado: Anapaula T. Mello do Vale
Telefone Plantonista: (71) 9967-9555

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 07 de março de 2014.

ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA
Juíza Diretora do Fórum

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0104/2014, DE 6 DE MARÇO DE 2014
(Republicado por erro material – com anexo)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 21, §§ 2º e 7º do Ato TRT5 nº 299/2013, alterado pelo Ato TRT5 Nº 338/2013,

RESOLVE fixar que:

Art. 1º A tabela com os valores padronizados de ressarcimento de transporte a que se refere o art. 21, § 2º do Ato TRT5 nº 299/2013 é a constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º A tabela constante do Anexo I deverá ser atualizada, semestralmente, pela Diretoria Geral e divulgada no ambiente da Intranet deste Tribunal Regional do Trabalho.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 6 de março de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

ANEXO I

Cidade	Distância para Salvador (km)	Valor Padronizado = Valor Combustível (R\$ 2,96 - ANP) / 10 X Distância (R\$)	Valor da Passagem de Ônibus (R\$)	Empresa	Tipo de Ônibus
Alagoinhas	117,20	34,69	26,00	Cidade Sol	Expresso
Barreiras	928,40	274,81	314,86	Real Expresso	Leito
Bom Jesus da Lapa	819,20	242,48	209,40	Novo Horizonte	Leito
Brumado	590,60	174,82	180,40	Novo Horizonte	Leito
Conceição do Coité	235,00	69,56	34,60	São Mateus	Convencional
Cruz das Almas*	152,00	44,99	25,13	Viação Jauá	Executivo
Euclides da Cunha	325,50	96,35	51,03	Gontijo	Comercial
Eunápolis	611,40	180,97	236,98	Águia Branca	Double leito
Feira de Santana	103,70	30,70	27,50	Santana	Executivo
Guanambi	711,00	210,46	228,40	Novo Horizonte	Leito
Ilhéus	416,50	123,28	170,76	Águia Branca	Double leito
Ipiaú	325,80	96,44	111,40	Camurujipe	Leito
Irecê	466,50	138,08	107,94	Águia Branca	Semi-leito
Itaberaba	273,20	80,87	41,46	Águia Branca	Convencional
Itabuna	398,00	117,81	159,81	Águia Branca	Double leito
Itamaraju	702,20	207,85	271,53	Águia Branca	Double leito
Itapetinga	538,00	159,25	212,36	Águia Branca	Double leito
Jacobina	303,80	89,92	81,92	Falcão Real	Semi-leito
Jequié	355,90	105,35	99,00	Camurujipe	Leito
Juazeiro	498,00	147,41	191,90	São Luís	Leito
Paulo Afonso	433,20	128,23	189,55	Viação Regional	Leito
Porto Seguro	674,20	199,56	161,34	Águia Branca	Semi-leito
Santo Amaro	67,10	19,86	14,56	Santana	Convencional
Santo Antônio de Jesus	167,40	49,55	31,52	Viação Jauá	Executivo
Senhor do Bonfim	396,70	117,42	143,40	São Luís	Leito
Teixeira de Freitas	773,90	229,07	295,78	Águia Branca	Double leito
Valença	277,00	81,99	44,85	Santana	Convencional
Vitória da Conquista	493,00	145,93	155,00	Camurujipe	Leito executivo

ATO TRT5 Nº 0105/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no expediente oriundo da Diretoria-Geral protocolado sob nº 09.54.14.00670-35;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Quinta Região – Amatra5, protocolado sob nº 09.54.14.01488-35;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 2º da Resolução nº 70 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 124 do Egrégio Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Designar comissão para elaborar proposta de adequação da tabela de diárias deste Tribunal às disponibilidades orçamentárias para o corrente exercício, integrada pelos seguintes membros:

- I - GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, Juiz Auxiliar da Presidência, que a presidirá;
- II - VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;
- III - ANDRÉA PRESAS ROCHA, Presidente e Representante da AMATRA5;
- IV - TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS, Diretor-Geral;
- V - MANOEL EVANGELISTA NETO, Secretário-Geral da Presidência;
- VI - CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Publique-se.

Salvador, 07 de março de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

ATO TRT5 Nº 0106, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão de expediente externo e prazos nas Varas do Trabalho da capital e do interior, para inspeção interna, correção de distorções e inconsistências na tramitação processual, adequação da movimentação dos processos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO o excepcional aumento da carga de trabalho nas unidades judiciárias, gerado pelo processo de capacitação de magistrados e servidores para o Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT, com expectativa de se repetir nas demais unidades em vias de implantação desse sistema;

CONSIDERANDO que a Recomendação 12/2013 do CNJ, no art. 1º, f) invoca aos magistrados de primeiro grau a anual inspeção de suas unidades judiciárias com o objetivo de, dentre outros aspectos, diligenciar o arquivamento efetivo de todos os processos que já tenham decisão terminativa de arquivamento;

CONSIDERANDO a necessidade imediata da atuação direta das unidades judiciárias na correção das distorções e inconsistências na tramitação processual, suscetíveis de afetar os índices reais de congestionamento dos processos na fase de execução;

CONSIDERANDO que o Setor de Análise Documental (Meta 3) e a Secretaria de Gestão Estratégica não têm estrutura suficiente para a solução das inconsistências na tramitação processual que afetam todas as unidades judiciárias, mas dispõem de técnica e prática suficientes para, multiplicando conhecimento, capacitar todos os servidores, permitindo que a ordenação das atividades corretivas seja efetuada, diretamente, pelas Varas do Trabalho,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos nos processos físicos e eletrônicos, para inspeção interna e correção de distorções e inconsistências na tramitação processual e adequação da movimentação dos processos, nas Varas do Trabalho da capital e do interior do estado, **no período de 07 a 11 de abril de 2014**, exceto as 7ª e 9ª Varas do Trabalho da capital que, nesse lapso, estarão sob correção ordinária (Aviso nº 01/2014 – Vice-Corregedoria TRT5) e, assim, terão seus expedientes externos e prazos suspensos no período de 19 a 23 de maio de 2014; posteriormente, em data a ser oportunamente divulgada, no segundo semestre do ano em curso, além de, rotineiramente, em se tratando de dia útil, na primeira sexta-feira de cada mês, a partir de agosto de 2014.

§ 1º Durante a inspeção interna, as Varas do Trabalho deverão, prioritariamente, verificar a correspondência entre as tramitações existentes no Sistema de Acompanhamento de Processo - SAMP deste TRT5 e o estágio fidedigno dos processos; proceder ao registro das tramitações não lançadas; sanar as eventuais inconsistências ou irregularidades constatadas nessas tramitações; submeter o processo à análise do magistrado quanto ao cabimento da expedição de certidão de crédito; expedir as respectivas certidões de crédito; designar audiência para tentativa de conciliação, dentre outras atividades essenciais ao regular andamento do feito;

§ 2º Durante o período da suspensão ficam asseguradas a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos no horário de 9 (nove) às 12 (doze) horas e a realização das audiências designadas;

§ 3º Os prazos que se vencerem nos períodos e dias citados no caput ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente;

§ 4º Os prazos que se iniciarem nos períodos e dias citados no caput começarão a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Incumbe ao Setor de Análise Documental (Meta 3) elaborar cartilha explicativa dos procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias e esclarecer as dúvidas decorrentes da regular execução do trabalho de inspeção.

Art. 3º Incumbe à Secretaria de Gestão Estratégica encaminhar as planilhas com a relação dos processos a serem inspecionados, a partir de dados contidos no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), que sugiram inconsistências na tramitação ou paralisação desarrazoada do processo, sendo também responsável por solucionar as dúvidas e dificuldades que manifestem as unidades judiciárias.

Parágrafo único. Na semana subsequente a cada período de inspeção a que se refere o caput do artigo 1º, a Secretaria de Gestão Estratégica emitirá planilha que demonstre o resultado atingido por cada Vara do Trabalho, o qual será aferido em consonância com as características e peculiaridade de cada unidade judiciária, para auxiliar o saneamento dos seus índices de congestionamento ou produtividade.

Art. 4º A execução da inspeção interna, nos termos da Recomendação 12/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, pressupõe participação ativa dos magistrados lotados nas respectivas Varas do Trabalho, sejam Titulares ou Substitutos designados, de modo a garantir o imediato cumprimento das decisões saneadoras proferidas.

Art. 5º Todos os servidores lotados na unidade judiciária, independentemente da função comissionada exercida e da rotina de trabalho usualmente cumprida, ressalvados os afastamentos legais, estão convocados para atuar nas inspeções internas, devendo o diretor de secretaria aferir a frequência e apontar a efetiva participação nessa atividade.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 7 de março de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

DECISÕES DO PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

PORTARIAS

DIÁRIAS

0306/2014 - MARÚCIA DA COSTA BELOV - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE EUCLIDES DA CUNHA - FÉRIAS DO JUIZ TITULAR - 2 e 1/2 - 10/03/2014 a 12/03/2014.

0307/2014 - MAURÍCIO LOPEZ FREITAS - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE VALENÇA - FÉRIAS DO JUIZ TITULAR - 3 e 1/2 - 10/03/2014 a 13/03/2014.

0308/2014 - OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS VARAS - FÉRIAS DO JUIZ TITULAR - 2 e 1/2 - 11/03/2014 a 13/03/2014.

0309/2014 - MARCOS NUNES VITÓRIO - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS - LICENÇA GALA DO JUIZ AUXILIAR - 4 e 1/2 - 09/03/2014 a 13/03/2014.

0310/2014 - GEOVANE DE ASSIS BATISTA - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE IRECÊ - FÉRIAS DO JUIZ TITULAR - 5 e 1/2 - 09/03/2014 a 14/03/2014.

0311/2014 - CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE ITABERABA - FÉRIAS DO JUIZ TITULAR - 4 e 1/2 - 09/03/2014 a 13/03/2014.

DIÁRIAS - RETIRRATIFICAÇÃO

0312/2014 - 5720/14 - MARCOS NUNES VITÓRIO - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE BRUMADO - LICENÇA MÉDICA DO TITULAR - 5 e 1/2 - 20/01/2014 a 25/01/2014.

Diretoria Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo 09.53.14.0016-35 PREGÃO: 006/2014. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo janela para atender a diversas Unidades deste Regional. Vencedora dos itens 01 e 02: VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA, valores respectivos: R\$18.312,90 e R\$55.329,90. Autoridade Homologadora: Tarcísio Filgueiras, Diretor-Geral.

Secretaria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO

0117/2014-ANA LIBIA MENDONCA DE A. ALBUQUERQUE-VALDA SILVA SANTANA-SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO - COORD.ADM.DE PESSOAS-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-10/03/2014 a 20/03/2014.-BARBARA CARDOSO RODRIGUES RIBEIRO-LUCIANA ANDRADE FREIRE-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-06/03/2014 a 04/04/2014.-LISE NERY MOTA-MARIANA COSENDEY DA SILVA-DEPARTAMENTO ADM. DA VICE-PRESIDÊNCIA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-06/03/2014 a 21/03/2014.-LUANA GAMA MOTA-LUCÉLIA CAVALCANTI COSTA-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-06/03/2014 a 16/03/2014.-ROMUALDO CARNEIRO RIOS FILHO-ANTONIO FERNANDO CARVALHO ALVES-VARA DO TRABALHO DE SANTO AMARO-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-11/03/2014 a 20/03/2014.-SILVIA CERQUEIRA GONZAGA-VALDA SILVA SANTANA-SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO - COORD.ADM.DE PESSOAS-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-03/03/2014 a 09/03/2014.

0118/2014-CHRISTIAN CONTREIRAS LIMA-WELLINGTON DA SILVA BISPO-17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-06/03/2014 a 15/03/2014.-DANIELA DA SILVA SANTOS-CELIA CORREIA SANTOS-SEÇÃO DE DIST. DE FEITOS - VITÓRIA DA CONQUISTA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-25/02/2014 a 28/02/2014.-SIDNEI DE SANT'ANNA ROCHA-ANTONIO CESAR VIANA DOMIENSE-NÚCLEO DE CONT. DE RECURSOS ORC. E FINANC.-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-17/02/2014 a 27/02/2014.-SUEMIA BERNARDINO COELHO-JOSELITO DE SOUSA FARIAS-24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-11/03/2014 a 22/03/2014.

0119/2014-DENILSON DA SILVA SANTOS-CHRISTIAN LIMA SOUZA-01ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-06/03/2014 a 21/03/2014.-EDINALVA GOMES MONTEIRO-LEON DE FREITAS WACHEUX-VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-17/02/2014 a 28/02/2014.-LUIZ CLAUDIO LEMOS COSTA FRAGA-NILTON CLOVES COSTA DE SANTANA-VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-11/03/2014 a 21/03/2014.-PATRICIA DE OLIVEIRA STARLING-ROBERTA DOS SANTOS LOPES-02ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-12/03/2014 a 01/04/2014.-ROMEU DA SILVA JÚNIOR-GLORIA MARIA ALVAREZ PARADA-35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-18/02/2014 a 27/02/2014.-VANJA ELAINE FERREIRA GUSMAO DE OLIVEIRA-ANDRE VICENTE PICCHI MATTEONI-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-06/03/2014 a 21/03/2014.

SUBSTITUIÇÃO TORNAR SEM EFEITO

0115/2014-0468/2013-SUEMIA BERNARDINO COELHO-JOSELITO DE SOUSA FARIAS-24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-17/02/2014 a 28/02/2014.